

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 865/2025 - Recurso Administrativo, ROP 12/2025, item 3.3.2.5, de 14/8/2025, informo:

Diretor: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco
Governador Miguel Arraes S.A. – LAFEPE

CNPJ: 10.877.926/0001-13

Processo: 25351.558901/2017-93

Expediente: 4560850/22-4

Área: CRES2/GGREC

Decisões anteriores:

- [SJO nº 22/2022](#), realizada no dia 10/8/2022, item 2.261. [Aresto nº 1.517](#), de 10/8/2022, publicado no DOU nº 152, de 11/8/2022.
- [SJO nº 18/2025](#), realizada no dia 25/6/2025, itens 3.2.033.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,

EXTINÇÃO DE RECURSO por perda de objeto, nos termos do voto do Diretor - [Voto nº 178/2025/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 22/08/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3775979** e o código CRC **3878F01F**.

Referência: Processo nº
25351.900371/2025-09

SEI nº 3775979